

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12761/2012

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Maria João Neutel Figueira, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho/Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Moita, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de agosto de 2012.

5 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206394549

Aviso (extrato) n.º 12762/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Ana Filipa Araújo Pereira Lages Almeida, para o preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Oeiras, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Graziela do Fetal Pires, Enfermeira Chefe — vogal do Conselho Clínico do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras;

Vogais efetivos: Emília Raposo Mestre Luz, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Mafalda Oliveira Aguiar, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

Vogais suplentes: Ana Sofia Gouveia Alves, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras e Ana Maria Alves Lino, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206395926

Aviso (extrato) n.º 12763/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Maria Cristina Lima Dantas, para o preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Oeiras, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Graziela do Fetal Pires, Enfermeira Chefe — vogal do Conselho Clínico do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras;

Vogais efetivos: Emília Raposo Mestre Luz, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Mafalda Oliveira Aguiar, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

Vogais suplentes: Ana Sofia Gouveia Alves, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras e Ana

Maria Alves Lino, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206395983

Aviso (extrato) n.º 12764/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com o trabalhador Marta Isabel Silva Torres, para o preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Oeiras, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Graziela do Fetal Pires, Enfermeira Chefe — vogal do Conselho Clínico do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras;

Vogais efetivos: Emília Raposo Mestre Luz, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Mafalda Oliveira Aguiar, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

Vogais suplentes: Ana Sofia Gouveia Alves, enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras e Ana Maria Alves Lino, enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206396047

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Aviso (extrato) n.º 12765/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Assistente Hospitalar de Pediatria Médica Nádia Cristina Cardoso das Mercês de Brito, com efeitos a 14 de setembro de 2012.

18 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206396703

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12766/2012

Por despacho de 23-07-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Juvenal Sobral, L.ª, com sede na Rua Direita, n.º 10, Pragal, 2800-683 Almada, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de julho de 2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206395489